



Prezado Cliente FedEx,

Saudações e agradecimentos pela preferência ao escolher os serviços da nossa empresa. Gostaríamos de informar que, a partir de 1º de janeiro de 2026, as autoridades colombianas modificaram a isenção do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) para remessas internacionais expressas de baixo valor e não comerciais (IVA de minimis). Como resultado, todas as remessas com valor declarado superior a 50 dólares americanos estarão sujeitas ao IVA.

A isenção de minimis do IVA aplica-se apenas às remessas originadas dos Estados Unidos com valor declarado de 50 dólares americanos ou menos. Remessas declaradas com valor superior a 50 dólares originadas desse país estarão agora sujeitas ao IVA.

É importante que o remetente inclua o Número de Identificação Tributária colombiano (NIT) do destinatário, ou o número de Identificação Nacional (Cédula de Ciudadanía) para pessoas físicas, tanto no conhecimento aéreo quanto na fatura comercial para todas as remessas não documentais destinadas à Colômbia.

Se tiver dúvidas adicionais, entre em contato com seu representante de Vendas, visite [fedex.com/co](http://fedex.com/co) ou ligue para nosso Centro de Atendimento ao Cliente de qualquer lugar da Colômbia pelo 01.8000.110.339 ou, em Bogotá, pelo 601.508.54.05.

Atenciosamente,

**FedEx Colombia**